



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 0250/2020

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito a elaboração e apresentação de um Plano de Ações Emergenciais voltadas para artistas e agentes culturais, prioritariamente para entidades, espaços e coletivos de cultura popular, juvenil e periférica, além das comunidades tradicionais e grupos afrodescendentes em situação de vulnerabilidade (quilombo, congado, etc) com o objetivo de mitigar os impactos vividos por este segmento neste momento da pandemia do novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA

As necessárias medidas de afastamento social para enfrentamento ao coronavírus, trazem preocupantes efeitos para a área da cultura: **o aumento da vulnerabilidade social de integrantes de grupos da cultura popular, juvenil e periférica; a ociosidade de profissionais autônomos** contratados por empresas e coletivos de cultura; **o encerramento das atividades de espaços culturais e de grupos artísticos**; dentre outros.

A **Economia da Cultura** é responsável por mais de 2,6% do PIB Brasileiro e emprega 5% da mão de obra do país. Segundo dados já apontados por pesquisas recentes, mesmo quando flexibilizadas as medidas de isolamento, esse setor levará mais tempo para se restabelecer plenamente.

Assim, é preciso que o Poder Público apresente alternativas para essa importante política pública da nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

Sala das Sessões, 05/05/2020

05 MAI 2020

15 Votos

Vereadora
Suzane Duarte Almada

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003500310038003A005000